



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 098/21
Origem: Poder Executivo

Câmara Municipal de Ilha Comprida

APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 19/10/2021

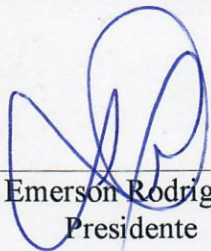
Augusto

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 098/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

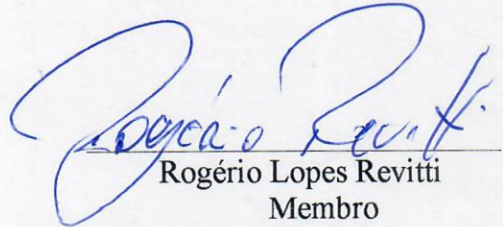
- 1- o Projeto de Lei nº 098/21, dispõe sobre a instituição de taxa pela utilização potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos;
- 2- a proposta encaminhada à apreciação desta Casa em caráter de urgência, foi enviada à Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer;
- 3- a manifestação da Procuradoria foi pela rejeição do projeto de lei, tendo por embasamento a repetição do tema tratado em Lei Municipal, sem que ocorra sua expressa revogação e a necessidade de maior tempo para apreciação;
- 4- não obstante aos eventuais benefícios da proposta, esta Comissão, acata parcialmente o Parecer da Douta Procuradoria Jurídica da Câmara, reconhecendo a constitucionalidade da proposta, mas não da sua **legalidade**, pois deveria ser tratada por Lei Complementar, com as devidas inserções no Código Tributário do Município, de forma a se evitar que assunto distinto tenha tratamento desigual em legislações diferentes;
- 5- desta forma, com respaldo do inciso I do artigo 50 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão se manifesta pela **ilegalidade** da proposta;
- 6- é o entendimento, que seja o presente parecer encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua rejeição o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa e em caso de rejeição do presente parecer, que a proposta seja submetida à para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton César Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro